



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº. 241 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

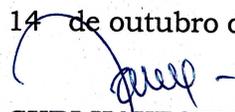
O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Designar a contar de 08/10/2021, o Servidor Público Municipal efetivo, Srº **JOHNATTA BORSETI FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, para desempenhar a função não gratificada de **Coordenador** das atividades previstas no contrato e plano de trabalho firmados com a Universidade Federal de Itajubá e com a Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria, que tratam do Recadastramento Imobiliário Multifinalitário Georreferenciado de Caxambu, devendo este:

- I - zelar pelo relacionamento interinstitucional;
- II - estabelecer em conjunto com os demais coordenadores os procedimentos operacionais, quando necessário;
- III - supervisionar a realização do projeto;
- IV - supervisionar a avaliação do desenvolvimento do Contrato;
- V - acompanhar as atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado;
- VI - auxiliar no treinamento da equipe contratada para realizar coleta de dados em campo;
- VII - prestar assistência técnica quando do trabalho de coleta e confirmação de dados em campo pela equipe responsável;
- VIII - realizar outras atividades afins necessárias ao bom e regular desenvolvimento dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 14 de outubro de 2021.

  
**DIOGO CURÍ HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino